

Nº 668/2005 – RESOLVE elogiar CLÁUDIA GONTIJO CORRÊA CAHÚ, matrícula nº 309R0173, e agraciá-la com a Medalha Mérito do Servidor, pela destacada atuação no desempenho de suas atividades durante o ano de 2005, reconhecida pelos colegas de trabalho mediante eleição.

PORTARIA DE 26 DE DEZEMBRO DE 2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do procedimento protocolado sob o nº 13.510/2005,

Nº 699/2005 – RESOLVE conceder progressão funcional ao servidor LEONARDO AUGUSTO SOARES DEL MENEZZI, analista judiciário, área judiciária, matrícula nº 30900780, para o quinto padrão da classe “A”, da respectiva carreira, com efeitos financeiros a partir de 20.12.2005, na forma do § 1º do art. 7º da Lei nº 9.421, de 24.12.96, com a redação dada pela Lei nº 10.475, de 27.6.2002.

2. ATOS DO DIRETOR-GERAL

2.1. Instrução normativa

INSTRUÇÃO NORMATIVA DE 13 DE DEZEMBRO DE 2005

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno da Secretaria,

Nº 7/2005 – RESOLVE: Art. 1º Disciplinar, no âmbito do Tribunal Superior Eleitoral, a remessa de atos oficiais para publicação no *Diário Oficial da União* e no *Diário da Justiça*.

Art. 2º A transmissão de atos oficiais para publicação no *Diário Oficial da União* e no *Diário da Justiça* será feita pelas unidades administrativas do TSE responsáveis pela produção dos documentos a serem publicados.

Art. 3º O ato oficial a ser publicado atenderá às exigências da Portaria nº 310, de 16 de dezembro de 2002, da Imprensa Nacional e às normas supervenientes que vierem a regular esse serviço.